

**PORTARIA CRO-MG Nº 065/2020**

Exonera a pedido o Representante Municipal Orlando Luiz de Mendonça Lima para candidatura a cargo eletivo municipal.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º:

CONSIDERANDO a previsão contida na lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o representante municipal do CRO-MG no Município de São João Nepomuceno/MG, **Orlando Luiz de Mendonça Lima**, para cumprimento da exigência da legislação eleitoral, caso mantidas as datas previstas na Resolução nº 23.606/2019 do TSE.

Art. 2º - Caso o representante não seja escolhido pelo partido como candidato ou ocorrer a impugnação ou indeferimento do registro da candidatura, o representante poderá, a critério da diretoria, retornar às suas funções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2020.

Assinatura manuscrita em azul de Raphael Castro Mota.

Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG